ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/03/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias paras a qual foi exclusivamente convocada. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretario, senhor Fábio Paschoalinoto para proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com "quorum" total, declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, solicitando inicialmente para que o 1º Secretario, senhor Antônio Célio Gonçalez procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que submetida pela Presidência em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade. Na sequência foi anunciado pelo senhor Presidente a leitura do Projeto de Lei n.º 08/2017, do Exmo. senhor Prefeito, solicitando autorização para alienar imóveis por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, destinados a construção do Conjunto Habitacional Meridiano F, e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra e não havendo manifestação submeteu a propositura ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 009/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimentos vigentes e dispondo de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.584.527,29 e abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para atender programa de trabalho da administração municipal e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida, atendendo solicitação do vereador Antônio Célio Gonçalez, a Presidência abriu exceção e submeteu ao plenário a Moção de Pesar n.º 01/2017, cuja autoria do vereador solicitante, manifestando pesar a família Dalponti, pelo falecimento da senhora Lourdes Bertuci Dalponti, ocorrido dia 10 p.p. nesta cidade, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-.-.--

JOÃO FLÁVIO BINHARDI Presidente ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ 1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO 2º Secretário